



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Senhora Vera Lúcia Morete de Lima, esposa do servidor municipal Mauro de Lima.

Vera Lúcia Morete de Lima, nasceu na cidade de Itapeva em 12 de outubro de 1959, cidade onde residiu por toda a vida. Era casada com o servidor municipal aposentado Mauro de Lima e mãe de Marlos e Renata. Por mais de 10 anos trabalhou como servidora da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, trabalhando com dedicação e atendendo a todos os pacientes com muito carinho e competência.

Posteriormente foi servidora pública na área da saúde, como técnica de enfermagem sempre demonstrando competência e dedicação aos que buscavam atendimento. Considerando as informações prestadas pela Divisão de Tributos Imobiliários do Município no Processo I – 3200/2025 a Rua dos Ferroviários que se alterar não possui moradores residentes e nem imóveis construídos ou em construção, o que salvo melhor juízo dispensa a assinatura de todos os moradores para a alteração proposta. Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

### **PROJETO DE LEI 0047/2025**

Autoria: Roberto Comeron

Altera a denominação da Rua dos Ferroviários para Vera Lúcia Morete de Lima.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Vera Lúcia Morete de Lima a Rua dos Ferroviários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de março de 2025.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**ROBERTO COMERON**

**VEREADOR - PP**